



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.422, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
THIAGO DARDENGO DE PAIVA	DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS	CC3	SETUR
HERALDO TADEU DA ROCHA	CHEFIA DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	CC5	SEDESSP
KARYNA DE AZEVEDO COSTA	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CC2	SEMASHT
PAULO VINICIUS CORDEIRO	DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA	CC3	SEMUS
PRISCILA CAMPOS GOMES MARVILA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal